



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 087/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 10 de Outubro de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 023/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro, foi lida na 34.^a Sessão Ordinária realizada em 09/10/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR

*Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO n.º. 23/2023.

Data: 28/09/2023

AUTORIA: **Taizes Beling Soares Monteiro**

INDICAÇÃO

TAIZES BELING SOARES MONTEIRO, vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto aos órgãos públicos de segurança municipal tome providencias efetivas para que empresas que transporta cargas de madeira serradas, tipo lenha, sejam notificadas e responsabilizadas por madeiras que caiam de cima de caminhão e ficam espalhadas nas estradas do nosso município de Rondolândia-MT.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram está vereadora cobrando providências no sentido de evitar e responsabilizar as empresas que realizam transporte de madeira e deixam cair dos caminhões madeiras que ficam espalhados pelas estradas do nosso município causando acidentes e prejuízos para os usuários das referidas estradas.

Portanto, torna-se necessária que administração pública, através do órgão competente, possa tomar as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 28 de Setembro de 2023.


TAIZES BELING SOARES MONTEIRO
Vereadora (PSDB)